

**PORTARIA Nº 162/2025**

Publicada no DOE Nº 22551 em 10/07/2025

**Categoria:** Fiscalização Ambiental

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

PORTARIA Nº 162/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no inc. XIII do art. 14 da Lei Estadual Nº 14.675/09,  
**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR, como Autoridade Ambiental Fiscalizadora, a servidora Hellen Marilin Schmitz, matrícula 645.994-3-01, para compor, como membro, o Núcleo de Julgamento de Processos e Recursos – NUJUP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA